



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

GRUPO DE PESQUISA SOBRE PRINCÍPIOS, SISTEMAS E MICROSSISTEMAS PENAIS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES, DOUTORANDOS,
MESTRANDOS E GRADUANDOS

Art. 1º. O Líder do Grupo de Pesquisa sobre princípios, sistemas e microssistemas penais, certificado em 2015 no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de pesquisadores e graduandos, de acordo com as regras abaixo.

Art. 2º. As inscrições para o grupo de pesquisa devem ser vinculadas a projetos a ser desenvolvidos nos semestres, 2017.1 e 2017.2 sobre “Microssistemas Jurídico-penais e Direito Penal Econômico, envolvendo 4 (quatro) temas centrais, a saber:

- a) Autoria, concurso de pessoas e responsabilidade penal nos crimes praticados por intermédio de pessoa jurídica;

Parágrafo único. O Grupo estudará doutrina estrangeira, casos, decisões judiciais, inovações legislativas e práticas administrativas.

Art. 3º. Os objetivos do grupo de pesquisa são:

- I – desenvolver atividades de pesquisa sobre os temas mencionados nos itens “a” “b”, “c” e “d”, referidos no artigo 2º;
- II – realização de seminários internos e externos;
- III – elaboração de publicações de artigos e livros;
- IV – realização de intercâmbios;
- V – formação de acervo bibliográfico;

Art. 4º. As reuniões do grupo de pesquisa serão realizadas a partir de abril de 2017, à razão de duas segundas-feiras por mês.

Art. 5º. Serão admitidos até (08) oito alunos de graduação, sendo duas vagas reservadas para alunos de fora da Universidade Federal da Bahia..

Art. 6º. Para inscrever-se na seleção do grupo de pesquisa, o interessado deverá dirigir correspondência por meio eletrônico para o e-mail sebastianbam@yahoo.com.br até o dia 30/03/2017, às 23:59 h, onde deverá declarar possuir **currículo lattes atualizado** (através do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

preenchimento no sítio www.cnpq.br), e o compromisso de apresentar ao final da pesquisa um artigo sobre matéria vinculada à linha de pesquisa escolhida.

Parágrafo único. Na correspondência eletrônica (e-mail), o candidato deverá informar:

- a) nome;
- b) endereço residencial;
- c) CPF;
- d) data de nascimento;
- e) curso de Graduação ou de Pós-Graduação, com indicação da instituição, ano e semestre de ingresso, e ano e semestre de (eventual) conclusão;
- f) telefones residencial e celular;
- g) endereço eletrônico;
- h) justificativa e objetivos (por que, para que e como o candidato deseja participar do grupo de pesquisa – máximo de 500 palavras);

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado no dia 08/04/2017, afixado no mural da Secretaria do PPGD/UFBA e por meio eletrônico (e-mail) a cada candidato, bem como no portal da Comunidade de Direito da universidade Federal da Bahia na rede social Facebook:

Parágrafo único. A avaliação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

I - análise curricular (peso 5);

II – clareza e objetividade nas respostas do quesito indicado na alínea “h” do parágrafo único do artigo 6º (peso 5).

Art. 8º. - O aproveitamento dos membros do grupo será avaliado de acordo com os critérios adotados pelo Líder/Coordenador, desde que tenham obtido frequência mínima equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões e demais atividades.

Art. 9. No caso dos alunos de graduação, os trabalhos desenvolvidos serão certificados e contabilizados como atividades complementares para efeito de integração curricular, sendo necessária homologação pelo departamento próprio do Curso de Graduação.

Salvador, 07 de março de 2017

Prof. Sebastián Borges de Albuquerque Mello